



PORTARIA FF/DE nº 016 , de 27 de fevereiro de 2012

ASSUNTO:

Designação de averiguante para apuração de responsabilidade quanto a possíveis irregularidades apontadas pela CGA 1583 / Processo CGA 014/2011 – Processo FF n.º 102/2012.

DATA DE EMISSÃO: 27/02/2012

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Comissão Punitiva para apurar a responsabilidade de funcionário conforme manifestação da CGA Ofício 1583 e Processo CGA n.º 1583/2011.

Artigo 2º – A Comissão será constituída pelos membros abaixo indicados, sendo presidida pelo primeiro e secretariado pelo ultimo.

JOSÉ EDUARDO RAMOS RODRIGUES - RG 7.662.195

LUIZ CARLOS LOPES – RG n.º 6.985.166-6

SYDNEI GIORGI SALINAS – RG n.º 9.868.555

ELIZABETH DA SILVA BRITO LOPES - RG: 2002009046663

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com prazo de vigência de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

FF - Diretoria Executiva, em 0 27 de fevereiro de 2012.


JOÃO GABRIEL BRUNO

Diretor Executivo